

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

Publicação nest Secretaria de
Administração de Santana
Em, 05 / 01 / 1998
Sen. Munic. de Administração

LEI Nº 346 / 197 - PMS.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR CONTRATO DE
"LEASING" PARA LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS.**

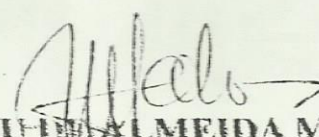
O Prefeito Municipal de Santana, faz saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Executivo a realizar Contrato de "LEASING" de Veículos e Equipamentos, que serão utilizados a serviço da Administração.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
Em, 31 de dezembro de 1997.


JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana